



Ministério da Educação

Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Extensão

## **DOCUMENTO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

Este documento tem como objetivo orientar os avaliadores de projetos e programas de extensão da Universidade Federal do Cariri (UFCA), apresentando os itens do Formulário de Avaliação (barema) que será utilizado no processo avaliativo das submissões, bem como esclarecendo o que deve ser analisado em cada item.

### **Qual a primeira análise a ser realizada no processo de avaliação da ação de extensão?**

Ao iniciar a avaliação da ação de extensão, **o avaliador deve verificar se a proposta configura essencialmente uma ação de extensão, levando em conta a predominância do caráter extensionista nas atividades propostas.**

Os projetos e programas de extensão devem propor atividades em que haja interação com a comunidade externa, com o objetivo principal voltado ao impacto e transformação social. Deve-se propor também atividades relacionadas à pesquisa, ao ensino e à cultura, entretanto, **as atividades de extensão devem predominar durante todo o período de execução da proposta.** Caso seja constatado que a ação avaliada não atende às exigências descritas, o(a) avaliador(a) deverá marcar no formulário de avaliação, na pergunta “A proposta se caracteriza predominantemente de caráter extensionista?”, a opção “não” e em seguida preencher o campo destinado ao Parecer do avaliador, no qual deverão ser descritos os comentários e observações acerca da decisão.

As ações de extensão devem atender às diretrizes nacionais e institucionais da UFCA para a extensão universitária, a saber: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão; impacto na formação do estudante; impacto e transformação social; conhecimento crítico e social para o Desenvolvimento Regional Sustentável.

### **O que deve ser avaliado em cada item do Formulário de Avaliação?**

#### **ASPECTOS ACADÊMICOS**



Ministério da Educação

Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Extensão

***Item 1.1 Em que nível a metodologia é adequada e está coerente com os objetivos indicados na proposta?***

Neste item do formulário de avaliação deverão ser analisados os itens: Objetivos, Metodologia e Metas descritos no formulário de cadastro. O(A) avaliador(a) deve verificar em que medida estão descritas na metodologia e nas metas as ações voltadas para o alcance dos objetivos propostos.

***Item 1.2 Em quanto a Fundamentação Teórica é atualizada e apropriada à proposta?***

Este item deve apresentar aspectos teóricos e estudos já realizados por outros autores sobre a temática abordada no projeto, servindo de embasamento para o desenvolvimento do tema já definido e delimitado. Neste marco teórico é importante verificar também em que medida as referências estão atualizadas.

***Item 1.3 Qual a viabilidade de execução do cronograma proposto?***

Avaliar se a ação proposta é possível de ser executada dentro do período apresentado no cronograma.

***Item 1.4 Em que medida a ação se relaciona com as áreas da cultura, ensino e pesquisa?***

Analisar o item “Relação da ação com a pesquisa, cultura e ensino” da submissão, avaliando se as atividades planejadas contemplam também os eixos ensino, pesquisa e cultura.

***Item 1.5 Quanto o plano de trabalho dos bolsistas é coerente com a proposta e com o quantitativo de bolsas solicitado?***

Este item consiste na verificação da coerência entre as atividades propostas para serem realizadas e a quantidade de bolsas solicitadas no Plano de Trabalho dos bolsistas. O(A) avaliadora deve avaliar se as atividades de extensão planejadas justificam a concessão das bolsas de extensão solicitadas, durante o período de realização da ação.

Destaca-se a atenção que se deve ter ao analisar o caráter das atividades propostas, verificando se nelas há a predominância de atividades a serem realizadas junto e para a comunidade externa (extensão). Tal análise deve ser feita de maneira muito criteriosa também no plano de trabalho submetido.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Extensão

## ASPECTOS SOCIAIS

### ***Item 2.1 Qual o potencial da proposta em gerar impacto e transformação social?***

Neste item analisam-se: Resumo da Ação, Justificativa e Objetivos, a finalidade é avaliar em quanto as atividades propostas trazem possibilidades de gerar um impacto positivo para a sociedade, contribuindo para a promoção de uma transformação social.

### ***Item 2.2 Qual o potencial de impacto da proposta na formação do estudante extensionista?***

Deverá ser verificado se as atividades de extensão propostas constituem aportes à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam, bem como, verificar se tais atividades permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira.

### ***Item 2.3 Em que medida a proposta apresenta informações sobre o envolvimento e a dialogicidade do público externo na execução da ação?***

Deve ser avaliado o item Descrição do público alvo, verificando em que medida o público externo a ser beneficiado foi devidamente descrito, bem como se as atividades propostas favorecem o diálogo e a troca de saberes entre a universidade e este público.

### ***Item 2.4 Em que medida a proposta apresenta ações efetivas voltadas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU indicado no projeto/programa?***

Com o objetivo de favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo, a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA busca estimular a vinculação dos projetos/programas submetidos nos editais de 2021 aos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) da ONU.

Assim, foi estabelecido pela PROEX que cada proponente poderia escolher pelo menos um dos [ODS](#) da ONU para aderir à sua proposta. Os referidos editais estabelecem que as propostas que se relacionarem a pelo menos um dos 17 (dezessete) [ODS](#) deverão apresentar ações que busquem o alcance deste(s).



Ministério da Educação

Universidade Federal do Cariri

Pró-Reitoria de Extensão

As propostas que apresentarem atividades efetivas voltadas para o alcance de pelo menos 1 (um) dos ODS da ONU, receberão uma pontuação específica no Formulário de Avaliação (barema) de avaliação. Estas atividades deverão estar descritas de maneira detalhada na proposta.

Desta forma, a PROEX orienta que na avaliação deste item do Formulário de Avaliação (barema) seja analisado de maneira minuciosa se as submissões que propuseram vincular-se a pelo menos um dos ODS descreveram detalhadamente quais ações serão realizadas para o alcance do(s) objetivo(s) escolhido(s).

***Item 2.5 Em que grau a proposta apresenta um processo de avaliação da ação na qual a comunidade participe?***

Verificar em que grau o item Processos de Avaliação descreve como a comunidade, parceiros e outros atores da ação contribuem para os procedimentos avaliativos da efetividade de atuação da ação.

***Item 2.6 Em que medida a ação direciona-se a escolas públicas de Educação Básica, a grupos em vulnerabilidade e/ou à interiorização?***

Analisar de que forma as atividades propostas na ação submetida promovem a aproximação com escolas públicas de Educação Básica, ou com grupos em situação de vulnerabilidade, ou ainda desempenha atividades direcionadas para a interiorização.